

**12.5** Toda e qualquer comunicação com a Fundect durante a execução dos projetos em andamento deverá ser feita por meio da Ferramenta de Correio Eletrônico do SIGFUNDECT ou pelo endereço de E-mail: [inovacao@fundect.ms.gov.br](mailto:inovacao@fundect.ms.gov.br).

**12.6** A Fundect reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada.

**12.7** Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta chamada podem ser obtidos no site [www.fundect.ms.gov.br/tecnova3](http://www.fundect.ms.gov.br/tecnova3) ou pelo e-mail [inovacao@fundect.ms.gov.br](mailto:inovacao@fundect.ms.gov.br) ou via telefone (67) 3316-6723.

Campo Grande, MS, 30 de maio de 2023.

Márcio de Araújo Pereira  
Diretor-Presidente da Fundect

## Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

### DIGULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA Nº 001/2023 DE 17 DE MAIO DE 2023 - FUNDESPORTE

O Diretor Presidente da Fundação da Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, torna pública a divulgação da relação de **inscritos** que foram **habilitados** e **inabilitados** do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas de Coordenador Técnico e Supervisores Regionais do Programa MS Desporto Escolar referente ao Convênio nº 898331/2020.

#### INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA Nº 001/2023 DE 17 DE MAIO DE 2023 - FUNDESPORTE

NOME	CPF
Águida Joice dos Santos Aguirre Rodrigues	978.xxx.xxx – 87
Angelita Ferreira Borges	831.xxx.xxx – 87
Dayanne Sarah Lima Borges	002.xxx.xxx – 42
Dilene Barbosa Escobar	935.xxx.xxx – 15
Durval Barbosa da Silva Filho	356.xxx.xxx – 53
Fabio Rennan Oliveira Vilalba	020.xxx.xxx – 48
Genivaldo Rodrigues da Silva	609.xxx.xxx – 53
Gisele Aparecida Ferreira Martins	001.xxx.xxx – 83
Joacir Moro Gabardo	581.xxx.xxx – 72
Jucilene Sena Bristes	465.xxx.xxx – 49
Karina Dopper Teixeira da Costa	059.xxx.xxx – 80
Keila Menezes Lins Corrêa	879.xxx.xxx – 34
Laís Silva Ribeiro	366.xxx.xxx – 26
Luiz Antonio de Oliveira	568.xxx.xxx – 87
Nayara Cristina Sales Krames	044.xxx.xxx – 65
Rafael Vicente Edson Pereira	480.xxx.xxx – 15
Ray Pereira Bezerra	044.xxx.xxx – 35
Ricardo Rieff Marim Filho	033.xxx.xxx – 94
Ricardo Schossler	865.xxx.xxx – 91
Rodrigo Alves Batista	864.xxx.xxx – 04
Thiago Rodrigues Teixeira	025.xxx.xxx – 41
Waldemir Rodrigues de Brito	421.xxx.xxx – 00
Wesley Miranda de Souza	028.xxx.xxx – 73

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA Nº 001/2023 DE 17 DE MAIO DE 2023 - FUNDESPORTE**

Nome	CPF	Motivo do indeferimento
Celeste Rosa Silva Mantovan	055.xxx.xxx – 23	2.5 b
Douglas Vieira de Amorim	037.xxx.xxx – 37	2.5 c
Franceline Bruschi Leal	942.xxx.xxx – 04	2.5 c

Campo Grande, 30 de maio de 2023.

**HERCULANO BORGES DANIEL**  
DIRETOR PRESIDENTE FUNDESPORTE

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul****PUBLICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO****Extrato de arquivamento por Litispendência**

**Processo:** 27/001.542/2023

**Partes:** HRMS/FUNSAU e S.R.S.D.O.

**Amparo Legal:** Art. 337, inc. IV da Lei 13105/15, afigura-se a litispendência administrativa quando ocorre a instauração de processos administrativos disciplinares para a apuração simultânea da mesma conduta imputada a servidor público, e o Princípio do *non bis in idem*, sendo o princípio geral do Direito, que se aplica a todos os ramos jurídicos, tanto no sentido processual como no material, e veda, no exercício da mesma competência, a instauração de mais de um processo para apurar, processar e julgar o mesmo sujeito, pelo mesmo fato e mesmo fundamento e a aplicação, mais de uma vez, da mesma sanção.

**Objeto:** Constitui-se o objeto deste arquivamento, o fato de que o objeto de apuração é o mesmo apurado junto ao processo n. 27/002.060/2021 e para se evitar decisões conflitantes, chamo o feito a ordem e determino que o presente processo seja arquivado, ante a repetição de abertura de processos.

**Assinatura:** 25/04/2023

**Marielle Alves Corrêa Esgalha**

Diretora-Presidente/FUNSAU

Autoridade Celebrante

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº1635/2019/UEMS Nº Cadastral 11762**

**Processo:** 29/500031/2019

**Partes:** Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS e Alcir Leonel da Silva - ME.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, mantendo as mesmas condições e valores vigentes.

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 12.122.0012.4096.0002 - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0150010011 - Educação-Recursos Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903302 - Locação de Veículos.

**Valor:** R\$ 205.909,80 (duzentos e cinco mil e novecentos e nove reais e oitenta centavos)

**Do Prazo:** 01/06/2023 a 31/05/2024

**Data da Assinatura:** 29/05/2022

**Assinam:** Celi Corrêa Neres e Alcir Leonel da Silva

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO Nº 1269/2022**

**Processo:** 29/087539/2022

**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, O MUNICÍPIO DE COSTA RICA E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FUNAEPE.

**Objeto:** As partes resolvem em comum acordo rescindir o presente convênio, cujo objeto é o apoio no desenvolvimento de Projeto de Ensino para Formação em nível de GRADUAÇÃO - BACHARELADO EM ENFERMAGEM, na modalidade educacional de Ensino Presencial, no Município de Costa Rica.

**Data de Assinatura:** 18 de maio de 2023.